



## CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 38 -

Ata da 9ª (nona) Reunião Ordinária do (primeiro) período legislativo da 34ª (Trigésima quarta) Legislatura da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, realizada aos 07 (sete) dias do mês de março de 2017 (dois mil e dezessete) às 19:00 (dezenove horas) no Salão Nobre Dácio Chagas de Faria sob a presidência do Vereador Leonardo Diógenes Coelho. Dando início aos trabalhos foi registrada a presença dos senhores vereadores: Adilson Mário Alves, Aurivaldo Donizette da Silva, Evamir Araujo de Sousa, João Gilberto da Silva, José Marinho Zica, José Oldack Pinto, Osanam Veloso Santos e Sosthene Moraes. Havendo quorum regimental em nome do Poder Legislativo e do povo dorense e suplicando a proteção de Deus deu por abertos os trabalhos da 9ª (nona) Reunião Ordinária. Logo após o Presidente convidou a todos para ficarem de pé para a execução do Hino de Dores do Indaiá em gravação. A leitura da mensagem bíblica foi procedida pelo Vereador José Marinho Zica e a leitura da Declaração dos Direitos Humanos pelo Vereador Aurivaldo Donizette da Silva. Em seguida procedeu-se a leitura da ata da reunião anterior, sendo esta colocada em votação nominal e aprovada por unanimidade dos vereadores sem ressalvas. Dando continuidade à reunião foram apresentadas as correspondências recebidas, destacando: Ofício nº 05/2017 do Executivo que responde ofício 10/2017 desta Casa Legislativa, referente ao requerimento 04/2017; Edital do

Handwritten signatures of the council members and the president, including the name 'João Gilberto da Silva' and 'mudando...'. There are several other illegible signatures.



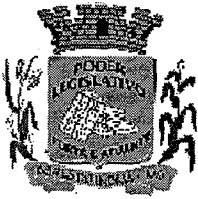
## CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371  
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000  
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 39 -

SINDSEMDI, referente a Contribuição Sindical – Exercício 2017; Ofício 07/2017 do Secretário Municipal de Educação que encaminha documentação solicitada no Requerimento 06/2017 de autoria do Vereador Evamir Araujo de Sousa. A seguir foram apresentados os seguintes projetos de lei, sendo todos de autoria do Executivo: Projeto de lei nº 11/2017 - "Altera a Lei 2.685 de 17 de dezembro de 2015"; nº 12/2017 - "Contém autorização para assunção de despesas contraídas e não quitadas"; nº 13/2017 - "Altera a Lei 2.671 de 16 de novembro de 2015" e nº 14/2017 - "Autoriza o Município a fazer doação de lotes nesta cidade". Aos referidos projetos foi aprovada a dispensa de interstício e inclusão na pauta da presente reunião atendendo solicitação do Vereador Evamir Araujo de Sousa. A seguir foram apresentadas e aprovadas por unanimidade as indicações: número 27/2017, de autoria do Vereador Evamir Araujo de Sousa; 28/2017 e 29/2017 de autoria do Vereador Adilson Mário Alves. Foram apresentados e aprovados por unanimidade dos Edis os requerimentos números 07/2017 e 08/2017 de autoria do Vereador Evamir Araujo de Sousa. Em seguida foram aprovados por unanimidade em turno único de discussão e votação os seguintes Projetos de Leis: nº 11/2017 - "Altera a Lei 2.685 de 17 de dezembro de 2015"; nº 12/2017 - "Contém autorização para assunção de despesas contraídas e não quitadas"; nº 13/2017 - "Altera a Lei 2.671 de 16 de novembro de 2015"

*[Handwritten signatures and text]*  
Aparecida  
Adilson  
Inteica  
medonck  
[Signature]  
[Signature]



## CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371  
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000  
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

- 40 -

O Projeto nº 14/2017 - "Autoriza o Município a fazer doação de lotes nesta cidade", foi aprovado pela maioria com abstenção do voto do Vereador Osanam Veloso Santos, que se encontra impedido de votar. Os referidos projetos se transformaram respectivamente em Proposições de Lei números 2.727/2017, 2.728/2017, 2.729/2017 e 2.730/2017. A seguir fez uso da Tribuna do Povo o Senhor Claudinei Aparecido Martins - Secretário Municipal de Assistência Social que fez explanação sobre cadastro de associações e ONGs. E logo após nada mais havendo em pauta sob a benção e proteção de Deus e em nome do Poder Legislativo Dorense o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião convidando a todos para a próxima reunião Ordinária que será realizada no dia 14 (quatorze) de março de 2017, às 19h (dezenove horas) aqui no Salão Dácio Chagas de Faria.

